



# LIDL continua a recusar o pagamento do dia em que os trabalhadores foram vacinados contra a COVID-19

A empresa recusa pagar a retribuição naquele período em que os trabalhadores se ausentam para ser administrada a vacina.

Uma clara tentativa de aproveitamento da situação epidemiológica para atacar os trabalhadores e os seus direitos é o facto da LIDL, estar a considerar a falta dada pelos trabalhadores para a toma da vacina como justificada, mas com perda de retribuição.

É inaceitável e injusto que a empresa aceite a justificação da falta, mas mesmo assim penaliza os trabalhadores, sabendo que os ordenados são baixos e que qualquer desconto tem impacto nos seus rendimentos mensais.

Não há justificação para a retirada de remuneração, prova que não há limites para aproveitar a crise por parte da empresa.

Isto é uma questão de saúde pública, é uma necessidade de todos, e a LIDL têm de garantir que os trabalhadores podem ir vacinar-se.

Nos termos da Lei, não há qualquer justificação para a retirada de remuneração, sendo esta uma situação reveladora do aproveitamento do facto dos trabalhadores tomarem a vacina da Covid-19, vacinação que também beneficia a empresa Lidl, para retirar um dia de salário.

Aos Trabalhadores da LIDL

**MANIFESTAÇÃO**  
NACIONAL (LISBOA)  
MARQUÊS DE POMBAL / RESTAURADORES

**20 NOV**  
**14.30 HORAS**



**AVANÇAR**  
**É PRECISO!**

Esta é uma postura inaceitável e imoral, um comportamento que prova que não há limites para aproveitar a crise provocada pela COVID-19 para agravar a exploração de quem trabalha.

O CESP exige que a falta ao trabalho dos trabalhadores para receber a vacina contra a Covid-19 seja justificada e não determina perda de retribuição (art.º 249.º n.º 2 al. d) e 255.º n.º 1 do Código do Trabalho).

O Lidl está obrigado a promover a vacinação gratuita dos trabalhadores e a obedecer às recomendações da DGS (artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de Abril, na sua versão actual, relativo à protecção da segurança e saúde dos trabalhadores contra os riscos resultantes da exposição a agentes biológicos durante o trabalho), não podendo impor qualquer encargo aos trabalhadores (artigo 15.º, n.º 12 da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro na sua versão actual).

## Garante os teus direitos



## Ganha + Força Sindicaliza-te

### CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

**Sede Nacional:** R. Cidade de Liverpool nº16 - 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30 E-mail: cesp nacional@cesp.pt  
www.cesp.pt **Aveiro:** Av. Lourenço Peixinho, nº173 - 5º 3800-167 Aveiro Tel: 23 437 73 20 cespaveiro@cesp.pt **Beja:** R. Pedro Álvares Cabral, nº6 Apartado 99 7801-902 Beja Tel: 28 432 26 78 cespbeja@cesp.pt **Braga:** R. dos Biscainhos, nº81/87 4700-415 Braga Tel: 25 321 78 68 cespbraga@cesp.pt **C. Branco** Qt. do Amieiro de Baixo, Lote 4 - R/C 6000-129 C. Branco Tel: 27 234 34 34 cespbranco@cesp.pt **Coimbra:** R. João Machado, nº100 - 4º Frac. 403/4 Ed. Coimbra 3000-226 Coimbra Tel: 23 982 60 96 cespcoimbra@cesp.pt **Portalegre:** R. da Feira, nº31 7350-148 Elvas Tel: 26 862 01 97 cespelvas@cesp.pt **Évora:** R. da Barba Rala nº1 Lote 8 - Pq. Industrial e Tecnológico, Apartado 2065, 7005-345 Évora Tel: 26 673 79 00 cesp evora@cesp.pt **Faro:** R. D. Jerónimo Osório, nº5 - 3º 8000-307 Faro Tel: 28 982 36 21 cesp faro@cesp.pt **Guarda:** Av. Monsenhor Mendes do Carmo, nº21 - R/C Esq. 6300-586 Guarda Tel: 27 121 28 53 cesp guarda@cesp.pt **Leiria:** R. S. Francisco, nº 14 e 16 - Bloco 1 2º Piso E-12, Terraços do Marachão 2400-232 Leiria Tel: 24 482 57 56 cesp leiria@cesp.pt **Porto:** R. Sta. Catarina, nº895 - 3º 4000-455 Porto Tel: 22 200 04 09 cesp porto@cesp.pt **R.A. Madeira:** R. do Bom Jesus, nº9 1ºF 9050-028 Funchal Tel: 29 122 83 49 delegacoes.sindicais@netmadeira.com **Santarém:** R. Álvaro Cunhal, nº 13-A - R/C Esq. 2005-324 Santarém Tel: 24 332 23 27 cesp\_santarem@cesp.pt **Setúbal:** Av. Mariano de Carvalho, nº29 A/E - 3º B 2900-487 Setúbal Tel: 26 552 20 47 cesp setubal@cesp.pt **V. do Castelo:** R. de Aveiro, nº211- 1º 4900-495 Viana do Castelo Tel: 25 882 33 88 cesp viana@cesp.pt **Viseu:** R. do Arrabalde, nº2-A Loja F 3500-084 Viseu Tel: 23 243 62 77 cesp viseu@cesp.pt